

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DA 5ª. RELATORIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

**Autos nº 6950/2018- 5ª. Relatoria/TCE/TO**

**RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA E AUBERANY DIAS PEREIRA** já devidamente qualificados nos autos em epígrafe vêm perante Vossa Excelência em obediência a citação e intimação nº **559/2019-RELT5-CODIL** e citação nº **5910/2019-RELT5-CODIL**, despacho nº **993/2019** exarado nos autos nº **6950/2018**, requererem na forma Lei Orgânica e Regimento Interno desta Augusta Corte de Contas, dilação de prazo para apresentação das informações/documentos inerente ao processo supracitado.

Termos em que,  
Pedem e aguardam deferimento.

Araguaína/TO, 03 de fevereiro de 2020.



**RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

AUBERANY DIAS  
PEREIRA:66335710110  
**AUBERANY DIAS PEREIRA**  
Contador

Assinado de forma digital por  
AUBERANY DIAS  
PEREIRA:66335710110  
Dados: 2020.02.03 10:00:50 -03'00'